



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL

11 DE ABRIL DE 2005 – Nº 10

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Roberto Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luis Carlos Guedes Pinto

CONSULTOR JURÍDICO
José Silvino da Silva Filho

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Eduardo Sanches Faria

COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Vladimir Merlo Garcia

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**EDITADO, COMPOSTO E IMPRESSO
PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO RECURSOS
HUMANOS**

ELABORAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTRANET MAPA
([HTTP://AGRONET/HTML/BOLETIM.ASP](http://AGRONET/HTML/BOLETIM.ASP))

S U M Á R I O

PARTE 1 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

1.1 – Portaria nº 042, de 04 de Abril de 2005

PARTE 2 – ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

- 2.1 – Portaria nº 011, de 25 de Fevereiro de 2005
- 2.2 – Portaria nº 022, de 25 de Março de 2005
- 2.3 – Portaria nº 025, de 30 de Março de 2005
- 2.4 – Portaria nº 026, de 30 de Março de 2005
- 2.5 – Portaria nº 027, de 01 de Abril de 2005
- 2.6 – Portaria nº 028, de 07 de Abril de 2005
- 2.7 – Portaria nº 029, de 07 de Abril de 2005
- 2.8 – Portaria nº 036, de 08 de Abril de 2005

PARTE 3 – ATOS DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E AGROENERGIA

3.1 – Portaria nº 039, de 04 de Abril de 2005

PARTE 4 – ATOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

- 4.1 – Ordem de Serviço CEPLC/SUBES nº 007, de 24 de Março de 2005
- 4.2 – Portaria nº 100, de 05 de Abril de 2005
- 4.3 – Portaria nº 103, de 05 de Abril de 2005
- 4.4 – Portaria CEPLAC/SUPOR nº 06, de 06 de Abril de 2005

PARTE 5 – ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

- 5.1 – Portaria nº 017, de 27 de Dezembro de 2004
- 5.2 – Portaria nº 020, de 03 de Janeiro de 2005
- 5.3 – Portaria nº 021, de 07 de Janeiro de 2005
- 5.4 – Portaria nº 019, de 01 de Março de 2005

PARTE 6 – DIÁRIAS

Secretaria de Política Agrícola
Secretaria de Defesa Agropecuária
Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo

**PARTE 1 – ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2005

O SUBSECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIO E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada no art. 7º, do Decreto nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005, resolve:

Nº 42 – I- Designar os servidores do Quadro do Ministério, CLARIVAL CARDOSO CAMPOS, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 0001273, JOSEFA MARIA DE ARAÚJO, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0000782, ELIAS AIRES FURTADO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 1270, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de executar as seguintes atividades:

I.1 – proceder ao levantamento patrimonial dos bens móveis pertencentes aos Órgãos deste Ministério, localizados nos Edifícios Sede, Anexos e Garagem Oficial;

I.2 – compatibilizar os dados físicos levantados, com os registros contábeis integrantes do inventário Anual de Bens Móveis relativo ao exercício de 2003;

I.3 – atualizar a carga patrimonial dos bens móveis, com a emissão e a assinatura dos respectivos Termos de Responsabilidade;

I.4 – compatibilizar os valores apurados no levantamento, com aqueles compatibilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI;

I.5 – elaborar o inventário Anual de Bens Móveis, referente ao exercício de 2004.

II – indicar JOSEFA MARIA DE ARAÚJO, para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais e temporários.

III – Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Sanches Faria

**PARTE 2 – ATOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO**

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, Parágrafo Único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, RESOLVE:

Nº 11 - Art. 1º Designar o servidor Serguei Brenner,, Fiscal Federal Agropecuário, lotado no DEPROS/SDC, matrícula SIAPE nº 1465584, para analisar e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade Prévia relativo ao pleito do Sindicato Rural de Campo Grande (MS), objeto do Processo nº 21026.000133/2005-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, Parágrafo Único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, RESOLVE:

Nº 22 - Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Batista de Paula, Fiscal Federal Agropecuário, lotado no DEPROS/SDC, matrícula SIAPE nº 1440398, para analisar e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade Prévia relativo ao pleito do Centro Empresarial de Alegrete – CEA (RS), objeto do Processo nº 21042.006498/2004-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Márcio Antônio Portocarrero

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, Parágrafo Único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, RESOLVE:

Nº 25 - Art. 1º Designar o servidor Ildomar Ivan Fischer, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1345263, lotado na SFA/PR, para proceder o acompanhamento "in loco" do convênio a ser firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, relativo ao pleito da Federação Brasileira de Plantio Direto na Palha, objeto do Processo nº 21034.005617/2004-36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Nº 26 – Art. 1º Designar o servidor LOGIL BITENCOURT PRADIER, Fiscal Federal Agropecuário, lotado na SUFAPA/SC, matrícula SIAPE nº 1345420 para proceder o acompanhamento "in loco" do convênio a ser firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, relativo ao pleito da Prefeitura Municipal de Ituporanga/SC, objeto do Processo nº 21000.002206/2005-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DE 01 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, Parágrafo Único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, RESOLVE:

Nº 27 – Art. 1º Designar o servidor SAULO GONZALES, Fiscal Federal Agropecuário, lotado na DEPROS/SDC/MAPA, matrícula SIAPE nº 143714-1, para analisar e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade, relativo ao pleito da Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso, objeto do Processo nº 21000.002509/2005-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ésio Gomes da Mota

PORTARIAS DE 07 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, Parágrafo Único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, RESOLVE:

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

Nº 28 – Art. 1º Designar o servidor Júlio César Alves de Lima, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 1358694, lotado na SFA/MT, para proceder p acompanhamento “*in loco*” do convênio a ser firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, relativo ao pleito da Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Motogrosso – FUNDAÇÃO MT, objeto do Processo nº 21000.002509/2005-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 29 – Art. 1º Designar o servidor ROGÉRIO DOS SANTOS LOPES, Fiscal Federal Agropecuário, lotado no DEPROS/SDC/MAPA, matrícula SIAPE nº 136353, para analisar e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade relativo ao pleito da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/BA, objeto do Processo nº 21000.002588/2005-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Márcio Antônio Portocarrero

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º, Parágrafo Único, da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, RESOLVE:

Nº 36 - Art. 1º Designar o servidor SERGUEI BRENER, Fiscal Federal Agropecuário, lotado no DEPROS/SDC, matrícula SIAPE nº 1.465.584, para analisar e elaborar Parecer Técnico de Viabilidade relativo ao pleito do Sindicato Rural de Dourados/MS, objeto do Processo nº 21026.000264/2005-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ésio Gomes da Mota

PARTE 3 – ATOS DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO E AGROENERGIA

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO E AGROENERGIA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, parágrafo único da Portaria Ministerial nº 607, de 08 de outubro de 1996, resolve:

Nº 39 – Art. 1º Designar Gabriela Almeida Garcia de Jesus, SIAPE nº 12800457, com responsável pelo acompanhamento “in loco” do convênio a ser firmado com a Associação Brasileira dos Produtores de Algodão – Abrapa, em substituição a Everson Lopes de Aguiar, designado pela Portaria nº 22, de 07-06-2005, pelo fato deste ter-se desligado de suas funções neste Ministério.

Linneu Costa Lima

PARTE 4 – ATOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO CEPLAC/SUBES DE 24 DE MARÇO DE 2005

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CEPLAC, DA BAHIA E ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 07 - Cancelar a Ordem de Serviço CEPLAC/SUBES Nº 06, de 18 de março de 2005.

Wellington Duarte da Costa

PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 2005

O DIRETOR DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC, no uso das suas atribuições regimentais constantes da Portaria nº 38 de 01-02-99, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, RESOLVE:

Nº 100 – Designar os servidores abaixo, com vigência a partir de 05 de abril de 2005, como responsável pela conformidade de **Suporte Documental no SIAFI**, junto à Unidade Gestora indicada, constantes das **Portarias nºs 89 de 16-05-2000**, conforme Instrução Normativa Conjunta SFC/STN nº 2, de 18/03/99.

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
CEPLAC/CENEX/NUCEx/VALE – Núcleo de Extensão de Valença
Código da Unidade Gestora – 130009-CEPLAC-CENEX/VALE**

EXCLUSÃO

Titular - Marli da Silva Queiroz CPF- 165.667.005-44

INCLUSÃO

Titular - Jorge Lopes Comportt CPF- 109.011.675-68

Nº 103 – Designar os servidores abaixo, com vigência a partir de 05 de abril de 2005, como responsável pela conformidade **de Suporte Documental no SIAFI**, junto à Unidade Gestora indicada, constantes da **Portarias nºs 154 de 27-05-1999**, conforme Instrução Normativa Conjunta SFC/STN nº 2, de 18/03/99.

**COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
CEPLAC/CENEX/NUCEX/AFLO – Núcleo de Extensão de Alta Floresta
Código da Unidade Gestora – 130009-CEPLAC-CENEX/AFLO**

EXCLUSÃO

Titular - Ednaldo Estevão dos Santos CPF- 121.011.762-20

Gustavo Costa de Moura

PORTARIA CEPLAC/SUPOR DE 06 DE ABRIL DE 2005

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA AMAZONIA ORIENTAL no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 38, de 1º de fevereiro de 1999, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, considerando a solicitação de retificações da Portaria Nº 03 de 07.03.05, formulada através do Memorando CPAD nº 05/05, de 15.03.05, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **R E S O L V E:**

Nº 06 - Art. 1º - Redação anterior: " – considerando o contido na correspondência de 22.03.2005 (Protocolo SUPOR nº 097/2005, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 08, de 13.10.2004, cujo prazo para conclusão dos trabalhos foi prorrogado pela Portaria nº 09, de 17.12.2004"

Retificação: onde Lê-se 22.03.05 **Leia-se 22.02.2005.**

Art.2º - Redação anterior: "Art.1º - Constituir a Comissão designada no art.2º desta Portaria para, com o aproveitamento e translado das peças processuais, relativas ao Processo Administrativo Disciplinar nº 21078.000114/2004-68, ultimar os trabalhos previstos pelas Portarias nºs 08 e 09/2004;

Retificação: **suprimir a expressão "e translado".**

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

Art. 3º - Redação anterior: "Art. 3º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, quando a Comissão apresentará o Relatório Conclusivo à Superintendência.
Retificação: suprimir a expressão "máximo".

Art. 4º - Permanecem os demais artigos daquela Portaria.

Art. 5º - Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliomar Arapiraca da Silva

PARTE 5 – ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.249, de 21/07/03, publicada no DOU de 22/07/03, **RESOLVE:**

Nº 17 – 1 - Designar **WILSON GIOMETTI SANDOVAL**, Chefe de Serviço de Telecomunicações – **SERTEL/CSC**, para atuar como gestor da execução técnica e, **JOSEBERTO POSTIGLIONI**, Chefe da **Seção de Execução Orçamentária e Ocupacional Financeira**, para atuar como gestor da execução financeira do contrato, celebrado entre o **INMET** e a **AMC Informática Ltda.** cujo objeto é a prestação de assistência técnica mediante manutenção corretiva e preventiva, durante o período de garantia definido em cada equipamento.

2. Cabe ao Gestor técnico da execução do contrato: a) fiscalizar a execução e o andamento das atividades, anotando as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; b) atestar no respectivo documento fiscal competente, evidenciando a execução dos serviços prestados, de acordo com as condições do contrato; c) solicitar suportes técnicos, sempre que necessário, pelas vias disponibilizadas pela empresa Contratada, ficando responsável pela comunicação a autoridade superior de eventuais pendências; d) emitir relatórios de acompanhamento da execução física/técnica do contrato, sempre que solicitado.
3. Cabe ao Gestor da execução administrativa do contrato: a) acompanhar, sistematicamente, o saldo orçamentário do contrato, solicitando o reforço ou cancelamento do seu saldo orçamentário; b) após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, por parte do gestor da execução técnica, providenciar todo o processo de pagamento previsto no contrato; c) acompanhar a vigência contratual do instrumento, observando seus prazos e exigências legais processuais.

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

4. As decisões e providências que ultrapassem a competência dos gestores deverão ser comunicadas formalmente ao Coordenador de Apoio Operacional, em tempo hábil, para que este adote as medidas cabíveis.
5. A investidura dos gestores, compreenderá o período de vigência do instrumento contratual e seus respectivos aditivos.

Esta Portaria tem como objetivo a fiscalização do contrato, possibilitando a Administração a agir de forma preventiva, trazendo benefícios e economicidade a mesma.

Desta forma, esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Pessoal.

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO 2005

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.249, de 21/07/03, publicada no DOU de 22/07/03, **RESOLVE:**

Nº 20 – 1 - Designar MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Chefe de Seção de Produtos Agrometeorológicos – SEPPRA/CGA, para atuar como gestor da execução técnica e, JOSEMBERTO POSTIGLIONI, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Ocupacional Financeira, para atuar como gestor da execução financeira sob a forma do contrato nº 001/2005, celebrado entre o INMET e a LUNUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. cujo objeto é a prestação de serviços necessários ao suporte, pela SEASPACE, do software TERASCAN, destinado a recepção, tratamento, armazenamento e gerenciamento de imagens orbitais de satélites para monitoramento das condições meteorológicas no Brasil. Prestação e manutenção corretiva e preventiva por empresa especializada dos defeitos dos produtos de "HARDWARE" e de "SOFTWARE", doravante denominados simplesmente "SOFTWARE".

2. Cabe ao Gestor técnico da execução do contrato: a) fiscalizar a execução e o andamento das atividades, anotando as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; b) atestar no respectivo documento fiscal competente, evidenciando a execução dos serviços prestados, de acordo com as condições do contrato; c) solicitar vistorias e orçamentos prévios para execução de serviços eventuais, de caráter necessário e emergencial, com posterior apresentação à Coordenação Geral de Apoio Operacional, com a devida justificativa técnica para a execução de tal serviço, objetivando a autorização e disponibilidade financeira para a futura prestação do serviço, quando for necessário; d) emitir relatórios de acompanhamento da execução física/técnica do contrato, sempre que solicitado.

3. Cabe ao Gestor da execução administrativa do contrato: a) acompanhar, sistematicamente, o saldo orçamentário do contrato, solicitando o reforço ou cancelamento do seu saldo orçamentário; b) após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, por parte do gestor da execução técnica, providenciar todo o processo de pagamento previsto no contrato; c) acompanhar a vigência contratual do instrumento, observando seus prazos e exigências legais processuais; e, d) providenciar o processo de pagamento dos serviços eventuais, obedecendo as instruções contidas no Parecer emitido por autoridade superior.
4. As decisões e providências que ultrapassem a competência dos gestores deverão ser comunicadas formalmente ao Coordenador de Apoio Operacional, em tempo hábil, para que este adote as medidas cabíveis.
5. A investidura dos gestores, compreenderá o período de vigência do instrumento contratual e seus respectivos aditivos.

Esta Portaria tem como objetivo a fiscalização do contrato, possibilitando a Administração a agir de forma preventiva, trazendo benefícios e economicidade a mesma.

Desta forma, esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Pessoal.

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 2005

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.249, de 21/07/03, publicada no DOU de 22/07/03. RESOLVE:

Nº 21 – 1 - Designar **WILSON GIOMETTI SANDOVAL**, Chefe de Serviço de Telecomunicações – **SERTEL/CSC**, para atuar como gestor da execução técnica e, **JOSEMBERTO POSTIGLIONI**, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Ocupacional Financeira, para atuar como gestor da execução financeira do contrato, celebrado entre o **INMET** e a **NetWay DataCom Comércio e Sistemas para Informática Ltda.** cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, com assistência técnica, mediante manutenção corretiva e preventiva, durante o período de garantia definido em cada equipamento.

2. Cabe ao Gestor técnico da execução do contrato: a) fiscalizar a execução e o andamento das atividades, anotando as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; b) atestar no respectivo documento fiscal competente, evidenciando a execução dos serviços prestados, de acordo com as condições do contrato; c) solicitar suportes técnicos, sempre que necessário, pelas vias disponibilizadas pela empresa Contratada, ficando responsável pela comunicação a autoridade superior de eventuais pendências; d) emitir relatórios de acompanhamento da execução física/técnica do contrato, sempre que solicitado.

3. Cabe ao Gestor da execução administrativa do contrato: a) acompanhar, sistematicamente, o saldo orçamentário do contrato, solicitando o reforço ou cancelamento do seu saldo orçamentário; b) após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, por parte do gestor da execução técnica, providenciar todo o processo de pagamento previsto no contrato; c) acompanhar a vigência contratual do instrumento, observando seus prazos e exigências legais processuais.
4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores deverão ser comunicadas formalmente ao Coordenador de Apoio Operacional, em tempo hábil, para que este adote as medidas cabíveis.
5. A investidura dos gestores, compreenderá o período de vigência do instrumento contratual e seus respectivos aditivos.

Esta Portaria tem como objetivo a fiscalização do contrato, possibilitando a Administração a agir de forma preventiva, trazendo benefícios e economicidade a mesma.

Desta forma, esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Pessoal.

PORTARIA DE 01 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.249, de 21/07/03, publicada no DOU de 22/07/03, RESOLVE:

Nº 19 – 1 - Designar WILSON GIOMETTI SANDOVAL, Chefe de Serviço de Telecomunicações – SERTEL/CSC, para atuar como gestor da execução técnica e, **JOSEBERTO POSTIGLIONI, Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Ocupacional Financeira**, para atuar como gestor da execução financeira do contrato, celebrado entre o **INMET** e a **INFORMATIC Representação Ltda.** cujo objeto é a prestação de assistência técnica mediante manutenção corretiva e preventiva, durante o período de garantia definido em cada equipamento.

2. Cabe ao Gestor técnico da execução do contrato: a) fiscalizar a execução e o andamento das atividades, anotando as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados; b) atestar no respectivo documento fiscal competente, evidenciando a execução dos serviços prestados, de acordo com as condições do contrato; c) solicitar suportes técnicos, sempre que necessário, pelas vias disponibilizadas pela empresa Contratada, ficando responsável pela comunicação a autoridade superior de eventuais pendências; d) emitir relatórios de acompanhamento da execução física/técnica do contrato, sempre que solicitado.

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

3. Cabe ao Gestor da execução administrativa do contrato: a) acompanhar, sistematicamente, o saldo orçamentário do contrato, solicitando o reforço ou cancelamento do seu saldo orçamentário; b) após o recebimento do documento fiscal, devidamente atestado, por parte do gestor da execução técnica, providenciar todo o processo de pagamento previsto no contrato; c) acompanhar a vigência contratual do instrumento, observando seus prazos e exigências legais processuais.
4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores deverão ser comunicadas formalmente ao Coordenador de Apoio Operacional, em tempo hábil, para que este adote as medidas cabíveis.
5. A investidura dos gestores, compreenderá o período de vigência do instrumento contratual e seus respectivos aditivos.

Esta Portaria tem como objetivo a fiscalização do contrato, possibilitando a Administração a agir de forma preventiva, trazendo benefícios e economicidade a mesma.

Desta forma, esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Antonio Divino Moura

PARTE 6 – DIÁRIAS

SECRETARIA E POLÍTICA AGRÍCOLA

		<input type="checkbox"/> INÍCIO	<input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO	<input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO		
DESCRIÇÃO						
PROCESSO NR	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR	
OS-00074	FRANCISCO JOSÉ MITIDIERI	COORD.GERAL DE ZONEAMENTO AGROPECUÁRIO	BSB/CPQ/BSB	31.03 A 01.04.05	225,81	
OS-00075	IVAN WEDEKIN	SECRETARIO DE POLITICA AGRÍCOLA	BSB/SÃO/BSB	01.04.05	136,59	
OS-00077	FRANCISCO JOSÉ MITIDIERI	COORD.GERAL DE ZONEAMENTO AGROPECUÁRIO	BSB/FOR/BSB	04 A 08.04.05	686,16	
OS-00078	IVAN WEDEKIN	SECRETÁRIO DE POLITICA AGRÍCOLA	BSB/RIO/SAO/LDB/SÃO/BSB	06 A 09.04.05	721,18	
OS-00079	BRUNO LEONARDO R. BRUM	ASSESSOR SPA	BSB/RIO/SÃO/BSB	06 A 07.04.05	262,92	

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

OS-00080	GREGORY HONCKZAR	ASSESSOR SPA	BSB/SÃO/BSB	06 A 07.04.05	317,90
OS-00081	WILSON VAZ DE ARAÚJO	COORD.GERAL DE ANALISE ECONOMICA	BSB/RIO/BSB	05 A 06.04.05	262,64
OS-00082	JOSE MARIA DOS ANJOS	DIRETOR DEAGRO	BSB/SÃO/BSB	06 A 08.04.05	403,58
OS-00083	MARLI TIEMI GUSHIKEN	COORDENADOR DEAGRI	BSB/RIO/BSB	05 A 06.04.05	262,64
OS-00084	REGIS NORBERTO DA C.ALIMANDRO	COORD.GERAL DE ESTUDOS E INFORMAÇÕES AGROPECUÁRIAS	BSB/RIO/SÃO/BSB	06 A 08.04.05	458,98
OS-00085	EDILSON GUIMARÃES	DIRETOR DEAGRI - SPA	BSB/SÃO	05.04.05	195,92
OS-00086	EDILSON GUIMARÃES	DIRETOR DEAGRI - SPA	SÃO/OAXACA/SÃO/BSB	06 A 10.04.05	3.339,00
OS-00087	SÁVIO RAFAEL PEREIRA	COORD.GERAL CAD.PROD.EXPORT - DEAGRO	BSB/SÃO/BSB	06 A 08.04.05	403,58
OS-00088	EDUARDO SAMPAIO MARQUES	COORD.GERAL P/ PECUÁRIA E CULTURAS PERMANENTES	BSB/SÃO/RIO/BSB	07 A 08.04.05	317,90
OS-00089	ITAZIL FONSECA B.DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE - SPA	BSB/BUE/BSB	10 A 13.04.05	2.504,25
OS-00090	JOSE WILMAN DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO - DEGER	BSB/CWB/BSB	11 A 15.04.05	543,87
OS-00091	EDUARDO SAMPAIO MARQUES	COORD.GERAL P/ PECUÁRIA E CULTURAS PERMANENTES	BSB/RAO/BEBEDOURO/RAO/BSB	11 A 12.04.05	194,88

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INICIAL PRORROGAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO

Processo	Nome	Cargo	Local do Afastamento	Periodo	Valor
0500.000897/05-39	OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO	COORDENADOR	RIO BRANCO/AC	10.03 A 13.03	530,96
0500.000905/05-47	MARCUS VINICIUS S. COELHO	COORDENADOR	MONTREAL/CANADÁ	14.03 A 20.03	5.300,80

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

70500.000879/05-57	GIRABIS EVANGELISTA COELHO	DIRETOR	MONTEVIDÉU/URU GUAÍ	13.03 A 19.03	5.412,00
70500.000918/05-16	FRANCISCO NATAL SIGNOR	SUPERINTENDENTE	MOSCOU/RÚSSIA	01.03 A 05.03	3.548,28
70500.000894/05-03	ARLINDO BONIFÁCIO	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	15.03 A 16.03	225,81
70500.000866/05-88	ARMINDA MARIA PEREIRA HACHEM	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO	10.03 A 11.03	225,81
70500.000924/05-73	GABRIEL ALVES MACIEL	SECRETÁRIO	RECIFE	10.03 A 11.03	307,19
70500.000920/05-95	ELVIO PATAT CAZOLA	F.F. AGROPECUÁRIO	GOIÂNIA/GO	16.03 A 18.03	329,84
70500.000858/05-31	JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA	F.F. AGROPECUÁRIO	BELO HORIZONTE/MG	16.03 A 18.03	344,58
70500.000885/05-12	MARIA JULIA SOGNIRETTI GODOY	CHEFE	SALVADOR/BA - PETROLINA/PE	14.03 A 19.03	701,96
70500.000468/05-61	GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES	F.F. AGROPECUÁRIO	ARACAJU/SE	09.03 A 11.03	383,40
70500.000880/05-81	JESUS GARCIA SANTOS	F.F. AGROPECUÁRIO	BELO HORIZONTE/MG	14.03 A 15.03	225,81
70500.000908/05-81	TARCISIO DA SILVA SIQUEIRA	F.F. AGROPECUÁRIO	BELO HORIZONTE/MG	14.03 A 16.03	342,15
70500.000845/05-62	FRANCIANNE ABRANTES ASSIS	F.F. AGROPECUÁRIO	MACEIÓ/AL	13.03 A 19.03	777,51
70500.000857/05-97	RONALDO CARVALHO SANTOS	F.F. AGROPECUÁRIO	FOZ DO IGUAÇU/PR	14.03 A 18.03	435,21
70500.000899/05-28	PATRICIA POZZETTI	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA/DF	13.03 A 19.03	870,93
70500.000497/05-23	MARCIUS RIBEIRO DE FREITAS	F.F. AGROPECUÁRIO	RECIFE/PE	07.03 A 11.03	694,36
70500.000469/05-14	PEDRO PAULO MIRANDA SILVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	ARACAJU/SE	09.03 A 11.03	329,84
70500.000909/05-25	JOSE DE OLIVEIRA MASCARENHAS JÚNIOR	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA/DF	13.03 A 19.03	870,93

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

70500.000490/05-10	JULIO SERGIO DE BRITTO	COORDENADOR	CUIABÁ	09.03 A 10.03	250,56
70500.000890/05-17	ANA MARGARETH AZAMBUJA DE OLIVEIRA	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA/DF	13.03 A 18.03	744,46
70500.000910/05-50	JANETE WATANABE OKAMOTO LIMA	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA/DF	13.03 A 19.03	875,03
70500.000912/05-49	BERNARDO TODESCHINI	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA/DF	13.03 A 19.03	875,03
70500.000486/05-43	KALIL FARID SAFFATLE	F.F. AGROPECUÁRIO	GOIANIA/GO - BARRA DO GARÇAS/MT - CUIABÁ/MT - SÃO JOSÉ DOS QUATRO PASSOS/MT - CAMPO GRANDE/MS - FOZ DO IGUAÇU/PR	07.03 A 19.03	1.398,38
70500.000844/05-18	PLINIO LEITE LOPES	F.F. AGROPECUÁRIO	MACEIÓ/AL	13.03 A 19.03	785,66
70500.000911/05-02	FERNANDA CETRANGOLO DOREA	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA/DF	13.03 A 19.03	873,43
70500.000482/05-65	JAMIL GOMES DE SOUZA	F.F. AGROPECUÁRIO	MOSCOU/RUSSIA - LIMA/PERU	01.03 A 12.03	9.531,36
70500.000846/05-15	LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL	F.F. AGROPECUÁRIO	CUIABÁ	09.03 A 10.03	225,81
70500.000932/05-10	INACIO AFONSO KROETZ	DIRETOR	RIO DE JANEIRO/RJ	27.02 A 28.02	270,30
70500.000904/05-01	OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO	COORDENADOR	BELO HORIZONTE/MG	15.03 A 15.03	121,85
70500.000934/05-17	INACIO AFONSO KROETZ	DIRETOR	SÃO PAULO/SP	03.03 A 03.03	121,85
70500.000944/05-44	LUIZ CLAUDIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO/SP	21.03 A 22.03	218,11
70500.000922/05-84	CÉLIO FAULHABER	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO VICENTE/SP	16.03 A 18.03	290,60
70500.000926/05-62	CÉLIO FAULHABER	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANOPOLIS/S C	21.03 A 24.03	434,41

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

70500.000485/05-07	AILTON MARINO DA SILVA	F.F. AGROPECUÁRIO	FOZ DO IGUAÇU/PR - SÃO PAULO/SP - UBERLÂNCIA/MG - ITURAMA/MG - TRÊS LAGOS/MS - CAMPO GRANDE/MS - NOVA ANDRADINA/MS - BATYPORÃ/MS - IGATEMI/MS.	06.03 A 19.03	1.386,70
70500.000882/05-71	DANIEL DOS SANTOS BRAGA TAVARES	MÉDICO VETERINÁRIO	PORTO ALEGRE/RS - FLORIANÓPOLIS/SC	16.03 A 18.03	386,81
70500.000903/05-58	DJALMA ATANASIO SANTOS SILVA	F.F. AGROPECUÁRIO	BAGE/RS - ITAJAÍ/SC - CAMPO GRANDE/MS	14.03 A 18.03	612,61
70500.000970/05-72	DJALMA ATANASIO SANTOS SILVA	F.F. AGROPECUÁRIO	TRES CORAÇÕES/MG - CUIABÁ/MT - SÃO PAULO/SP.	28.03 A 01.04	677,91
70500.000889/05-92	JOSINETE BARROS DE FREITAS	F.F. AGROPECUÁRIO	CUIABA/MT - ARAÇATUBA/SP - LINS/SP - RIO DE JANEIRO/RJ - BELO HORIZONTE/MG - VIÇOSA/MG - SÃO PAULO/SP.	13.03 A 25.03	1.521,23
70500.000865/05-33	JOSINETE BARROS DE FREITAS	F.F. AGROPECUÁRIO	GOIÂNIA/GO	11.03 A 11.03	104,12
70500.000848/05-04	RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA/DF	14.03 A 18.03	609,80
70500.000483/05-18	ALBENONES JOSÉ DE MESQUITA	PROFESSOR ADJUNTO	RECIFE/PE	07.03 A 11.03	582,98
70500.000852/05-64	SERGIO ANTONIO NOVATO NETO	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA/DF	14.03 A 18.03	613,90
70500.000977/05-94	FLORIANO ARRUDA DE SOUZA	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO/SP - BELO HORIZONTE/MG - PELOTAS/RS.	27.03 A 01.04	820,07
70500.000931/05-75	CARLOS ROBERTO CONTI NAUMANN	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO/SP	21.03 A 24.03	519,95

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

70500.000940/05-66	ARI Crespim dos Anjos	F.F. AGROPECUÁRIO	LINS/SP - CAMPO GRANDE/MS - SÃO PAULO/SP	20.03 A 25.03	647,27
70500.000902/05-11	PAULO MOREIRA DE PAIVA JUNIOR	F.F. AGROPECUÁRIO	BAGE/RS - ITAJAÍ/SC - CUIABÁ/PR - CAMPO GRANDE/MS	14.03 A 18.03	616,66
70500.000966/05-12	PAULO MOREIRA DE PAIVA JUNIOR	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO/SP	21.03 A 24.03	406,75
70500.000969/05-48	PAULO MOREIRA DE PAIVA JUNIOR	F.F. AGROPECUÁRIO	TRES CORAÇÕES/MG - CUIABÁ/MT - SÃO PAULO/SP - RIO DE JANEIRO/RJ	28.03 A 01.04	681,96
70500.000881/05-26	CONCEIÇÃO DE MARIA REIS SOUSA	F.F. AGROPECUÁRIO	PORTO ALEGRE/RS - CAMPINAS/SP - RECIFE/PE - BELO HORIZONTE/MG - RIO DE JANEIRO/RS - SÃO PAULO/SP.	13.03 A 25.03	1.727,41
70500.000901/05-69	NEIDE BARTOSZECK SILVA	F.F. AGROPECUÁRIO	VISCONDE DO RIO BRANCO	14.03 A 17.03	272,58
70500.000849/05-41	LUIZ RESENDE	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA/DF	14.03 A 18.03	609,80
70500.000851/05-10	LUIZ CARLOS PESSIN	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA/DF	14.03 A 18.03	613,90
70500.000854/05-53	ANTONIO CARLOS FERREIRA LOPES	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA/DF	14.03 A 18.03	609,80
70500.000917/05-71	LAERCIO DOS SANTOS CROSETTA	F.F. AGROPECUÁRIO	SEARA/SC	15.03 A 17.03	154,61
70500.000923/05-29	NELMON OLIVEIRA DA COSTA	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO PAULO/SP - CURITIBA/PR	16.03 A 18.03	457,31
70500.000928/05-51	ESEQUIEL LIUSON	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO VICENTE/SP - SÃO PAULO/SP - LINS/SP - CAMPO GRANDE/MS	17.03 A 25.03	1.034,77
70500.000853/05-17	ODILON CAMACHO FERNANDES	F.F. AGROPECUÁRIO	CHAPECO/SC - RIBEIRÃO PRETO/SP	14.03 A 18.03	437,99

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

70500.000855/05-06	VERA LUCIA BRAGA IZIDORO	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA/DF	14.03 A 18.03	609,80
70500.000892/05-14	CARLOS EDUARDO TEDESCO SILVA	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASILIA/DF - PORTO ALEGRE/RS - CAMPINAS/SP - RECIFE/PE - BELO HORIZONTE/MG	07.03 A 21.03	1.950,52
70500.000907/05-36	ANA MARIA PASCHOAL DA CRUZ	F.F. AGROPECUÁRIO	SANTOS/SP	16.03 A 18.03	238,05
70500.000850/05-75	GERALDO EMIDIO JUNIOR	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA/DF	14.03 A 18.03	609,80
70500.000883/05-15	LEONIDAS VASQUEZ GALVÃO	F.F. AGROPECUÁRIO	SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP - ANDRADINA/SP - PRESIDENTE PRUDENTE/SP	14.03 A 18.03	220,87
70500.000974/05-51	GIZELA MENDONÇA CARRION	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA/DF	28.03 A 01.04	609,80
70500.000886/05-59	ODAIR JOSÉ ALESSI	F.F. AGROPECUÁRIO	CUIABA/MT - RONDONÓPOLIS/ MT - SÃO PAULO/SP	14.03 A 18.03	399,87
70500.000978/05-39	ADRIANA CARLA FLORESTA FEITOSA	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA/DF	30.03 A 31.03	239,38
70500.000989/05-19	ALUÍSIO FRANKLIN DE ARAÚJO CALDAS	F.F. AGROPECUÁRIO	RIO DE JANEIRO/RJ	28.03 A 01.04	574,83
70500.000856/05-42	ALEXANDRE GOMES FERNANDES	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA/DF	14.03 A 18.03	609,80
70500.000864/05-99	LEANDRO DIAMANTINO FEIJÓ	F.F. AGROPECUÁRIO	GOIÂNIA/GO	11.03 A 11.03	106,03
70500.000891/05-61	LEANDRO DIAMANTINO FEIJÓ	F.F. AGROPECUÁRIO	CUIABA/MT - ARAÇATUBA/SP - BELO HORIZONTE/MG - VIÇOSA/MG - SÃO PAULO/SP	13.03 A 25.03	1.521,23

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

70500.000929/05-04	RICARDO REGO PAMPLONA	COORDENADOR	MONTEVIDEU/URUGUAI	16.03 A 17.03	1.464,88
70500.000947/05-88	GABRIEL ALVES MACIEL	SECRETÁRIO	SALVADOR/BA - RECIFE/PE	22.03 A 28.03	362,16
70500.000964/05-15	ROMULO CERQUEIRA LEITE	MEDICO VETERINÁRIO	BRASÍLIA/DF	22.03 A 23.03	228,33
70500.000963/05-71	JOAO HENRIQUE MOREIRA VIANA	PESQUISADOR	BRASÍLIA/DF	22.03 A 23.03	228,33
70500.000996/05-11	JOSÉ GERALDO BALDINI RIBEIRO	COORDENADOR	ASSUNÇÃO/PARAGUAI	03.04 A 09.04	3.540,90
70500.000995/05-76	CLÉSIA MARIA DOS SANTOS	F.F. AGROPECUÁRIO	ASSUNÇÃO/PARAGUAI	03.04 A 09.04	3.352,60
70500.001004/05-72	GIRABIS EVANGELISTA COELHO	DIRETOR	ROMA/ITÁLIA	01.04 A 09.04	7.057,44
70500.000982/05-05	JESULINDO NERY DE SOUZA JUNIOR	F.F. AGROPECUÁRIO	MONTREAL/CANADÁ	02.04 A 11.04	7.460,94
70500.000997/05-65	CARLOS ROGERIO FRANCO FIGUEIREDO	MÉDICO VETERINÁRIO	CURITIBA/PR	31.03 A 01.04	215,49
70500.000998/05-18	JAIME JOÃO RÉGIS	F.F. AGROPECUÁRIO	CURITIBA/PR	31.03 A 01.04	218,75

PRORROGAÇÃO

70500.000948/05-22	JOSE CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS/SC	16.03 A 30.03	1.678,70
70500.000913/05-93	JOSE CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS/SC	25.02 A 28.02	452,56
70500.000895/05-40	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES BATISTA	DATILOGRAFO	FLORIANÓPOLIS/SC	25.02 A 28.02	367,60
70500.000954/05-80	FERNANDA MARCUSSI TUCCI	F.F. AGROPECUÁRIO	VIÇOSA/MG	29.03 A 01.04	266,06
70500.000915/05-82	JORGE DIETZ JUNIOR	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS/SC	25.02 A 28.02	455,82
70500.000914/05-38	PAULO SOARES DA COSTA	MÉDICO VETERINÁRIO	FLORIANÓPOLIS/SC	25.02 A 28.02	454,18
70500.000925/05-18	CARLOS EDUARDO TEDESCO SILVA	F.F. AGROPECUÁRIO	BELO HORIZONTE/MG - RIO DE JANEIRO/RJ - SÃO PAULO/SP	22.03 A 25.03	587,57

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

70500.000955/05-24	KLEBER VILLELA ARAÚJO	F.F. AGROPECUÁRIO	VIÇOSA/MG	29.03 A 01.04	266,06
70500.000961/05-81	FERNANDA CETRANGOLO DOREA	F.F. AGROPECUÁRIO	BRASÍLIA/DF	20.03 A 24.03	628,65
70500.000935/05-53	JOSE CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS/SC	01.03 A 15.03	1.671,34
70500.000937/05-42	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES BATISTA	DATILOGRAFO	FLORIANÓPOLIS/SC	01.03 A 15.03	1.340,14
70500.000938/05-97	JORGE DIETZ JUNIOR	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANOPOLIS/SC	01.03 A 15.03	1.689,27
70500.000950/05-00	JORGE DIETZ JUNIOR	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANOPOLIS/SC	16.03 A 30.03	1.695,00
70500.000936/05-06	PAULO SOARES DA COSTA	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS/SC	01.03 A 15.03	1.680,25
70500.000949/05-77	PAULO SOARES DA COSTA	F.F. AGROPECUÁRIO	FLORIANÓPOLIS/SC	16.03 A 30.03	1.686,80
70500.000951/05-46	CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES BATISTA	DATILOGRAFO	FLORIANÓPOLIS/SC	16.03 A 30.03	1.351,10
SEM ÔNUS					
70500.001002/05-83	NILTON TAPIAS FERNANDES	F.F. AGROPECUÁRIO	RECIFE/PE - PETROLINA/PE	29.03 A 31.03	-
70500.001003/05-28	EGON VIEIRA DA SILVA	F.F. AGROPECUÁRIO	BELÉM/PA	28.03 A 30.03	-
70500.001125/05-14	TARCÍSIO DA SILVA SIQUEIRA	F.F. AGROPECUÁRIO	SOROCABA/SP	06.04 A 07.04	-

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

ORDEM DE SERVIÇOS	NOME	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR DAS DIARIAS
OS/046/05	PAULO ROBERTO DA SILVA	COLABORADOR	ALCANTARA/MA	10 A 13/03/2005	204,70
OS/99/05	SÉRGIO AUGUSTO MARAIS	ENG. AGRÔNOMO	BRASÍLIA/DF	28 A 30/03/2005	381,41

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

OS/030/05	FELIPE JOSÉ DE CARVALHO	FISCAL FEDERAL	CONCORDIA/SC	07 A 10/03/2005	266,06
OS/082/05	MARA LIGIA SOARES LIMA	DAS-102-1	BOA VISTA/RR	28/03 A 09/04/2005	1.409,63
OS/083/05	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	DAS-101-2	BOA VISTA/RR	28/03 A 09/04/2005	1.409,63
OS/084/05	VALÉRIA DA FONSECA BRAGA	DAS-102-2	LONDRINA/PR	13 A 18/04/2005	566,00
OS/085/05	ROSANE HENN	DAS-101-4	LONDRINA/PR	05 A 13/04/2005	1.054,99
OS/096/05	KLEBER SAUZA DOS SANTOS	FISCAL FEDERAL	BELEM/PA	28/03 A 02/04/2005	680,13
OS/098/05	JOAQUIM GERALDO DA COSTA	ENG.AGRONOMO	BRASILIA/DF	28 A 30/03/2005	381,41
OS/100/05	REGINA MARIA DE LIMA	DAS-102-1	CAMPO GRANDE /MS	29/03 A 12/04/2005	1.594,30
OS/109/05	JOSE ROSALVO ANDRIGUETO	DAS-101-4	PELOTAS/RS	04 A 06/04/2005	331,26
OS/118/05	Vera Lucia dos santos machado	DAS-101-2	Genebra	02 a 10/05/2005	7.088,15
OS/114/05	MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO	DAS-101-6	FORTALEZA/RECIFE/PE	06 A 09/04/2005	710,70
OS/110/05	MARIA MAZZARELLO FONSECA	DAS-101-2	SÃO PAULO/SP	04 A 05/04/2005	225,81

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

OS/105/05	JADER JACOMINI FERREIRA	DAS-101-3	LONDRINA/PR	03 A 08/04/2005	698,59
SOS/102/05	LEONARDO MOTA GUSMÃO	FISCAL FEDERAL	LONDRINA/PR4	06 A 12/04/2005	688,20
OS/088/05	MARLI BIANNA NASCIMENTO	DAS-101-2	FORTALEZA/CE	30/03 A 02/04/2005	456,25
OS/103/05	LYGIA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	FISCAL FEDERAL	CURITIBA/PR	06 A 13/04/2005	845,75
OS/106/05	AURA DE LOUDES DOMINGOS	DAS-101-3	CAMPO GRANDE/MS	06 A 11/04/2005	7896,76
OS/107/05	ADILSON REINALDO KOSOSKI	DAS-101-3	SAO PAULO/SP	04 A 10/04/2005	871,37
OS/108/05	JOSE ROSALVO ANDRIGUETO	DAS-101-4	LONDRINA/PR	08 A 10/04/2005	353,26
OS/111/05	MAURICIO CARVALHO DE OLIVEIRA	FISCAL FEDERAL	RIO VERDE/GO	04 A 08/04/2005	327,42
OS/112/05	EVARISTO EDUARDO DE MIRANDA	PESQUISADOR	BRASILIA/DF	06/04/2005	108,27
Os/113/05	Marcelo GUIMARAES	Tec.EMBRAPA	BRASILIA/DF	06/04/2005	108,27
OS/116/05	LECIO LIMA COSTA	DAS-101-3	LONDRINA/PR	07 A 09/04/2005	364,25
OS/117/05	VERA LUCIA OLIVEIRA DALLER	DAS-101-4	LONDRINA/PR	07 A 09/04/2005	349,53

BOLETIM DE PESSOAL – CRH/SPOA/SE/MAPA

OS/119/05	REINALDO CARVALHO VERGARA	FISCAL FEDERAL	SORRISO/MT	03 A 09/04/2005	468,54
OS/124/05	ROBERTO GUIMARAE S HABIB MATTAR	FISCAL FEDERAL	FORTALEZA/CE	05 A 07/04/2005	397,13
OS/125/05	ROBERTO PEREIRA DIAS	FISCAL FEDERAL	SÃO PAULO/SP	05 A 07/04/2005	404,03